



Processo nº 28.112-7/2015  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

**LEI N.º 8.513, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015**

Denomina "**Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA**" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania.


O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "**Praça LUIZ GONZAGA DA SILVA**" a área pública situada à Rua Xavantes, em Vila Cidadania, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

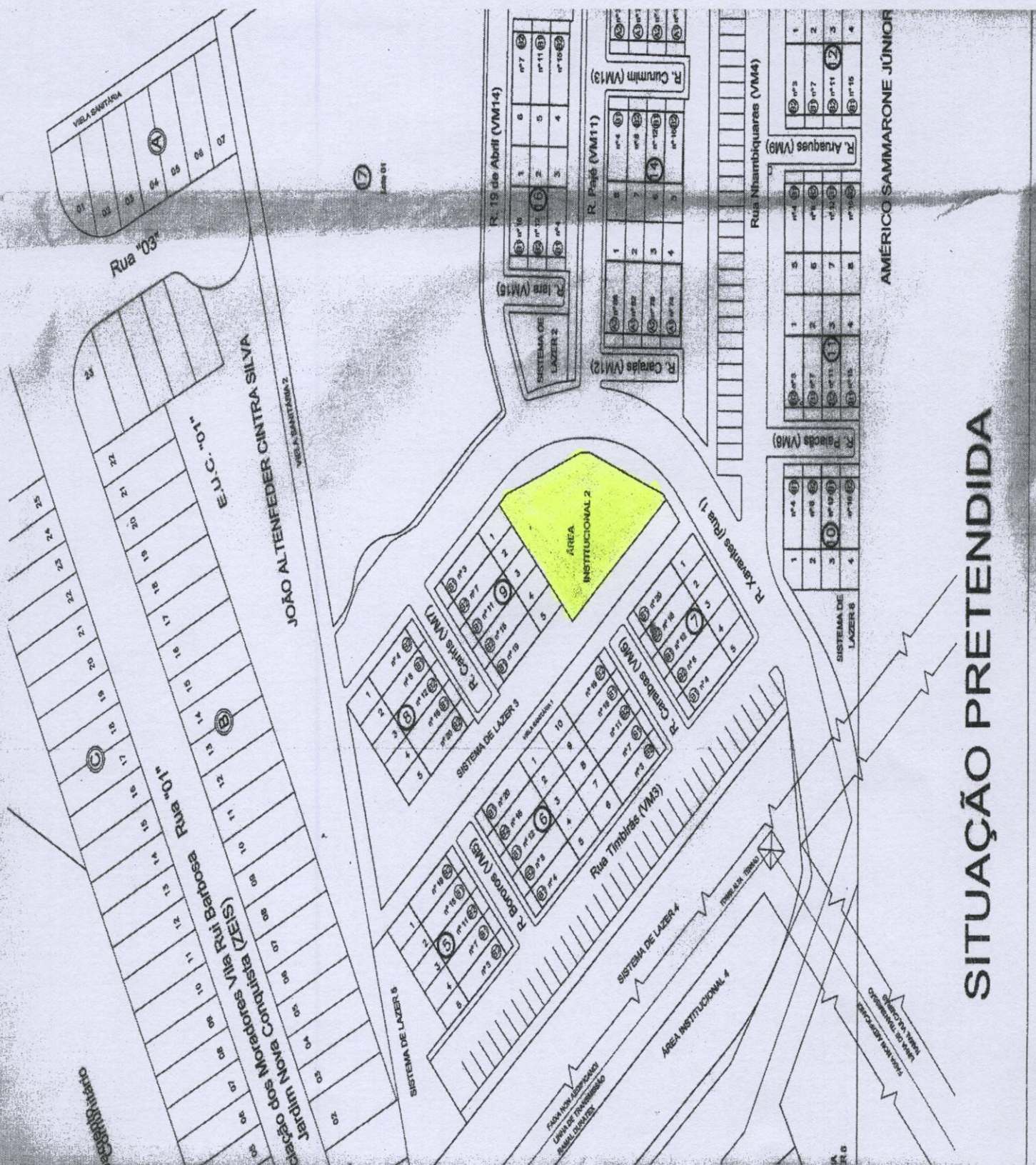
  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e quinze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1





# SITUAÇÃO PRETENDIDA

Doc. 174